



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**EDITAL SRI Nº 56/21, DE 11 DE MAIO DE 2021**

**EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA CURSOS DE FRANCÊS DO PROGRAMA DE LEITORADO FRANCÊS DO CEFET-MG**

A Secretária de Relações Internacionais, Prof.<sup>a</sup> Maria Cristina Ramos de Carvalho, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a aprovação da Ação de Extensão intitulada **Programa de Leitorado Francês do CEFET-MG**, pela Portaria 204/2020 - DEDC, de 28/08/2020, torna público o Edital de abertura de vagas para  **cursos de francês 2021/2**, conforme as disposições a seguir.

## **1. DO OBJETIVO**

O Programa de extensão, Leitorado Francês do CEFET-MG, visa ofertar cursos de Francês como Língua Estrangeira (FLE) para discentes, docentes, técnicos administrativos, terceirizados e para alunos das Escolas Estaduais Maurício Murgel, Professor Leon Renault e Ordem e Progresso. O programa tem foco na difusão das culturas francófonas, na sensibilização por um ambiente intercultural, na preparação dos envolvidos para mobilidade acadêmica internacional e para o mundo do trabalho.

Além de ofertar cursos, o Programa também abre a possibilidade para a realização de pesquisas científicas relacionadas ao ensino de línguas estrangeiras. Dessa forma, o estudante pesquisador poderá observar a prática docente, a interação entre os alunos, acompanhar a elaboração do material didático, entre outros aspectos.

## **2. DO PROGRAMA DE LEITORADO FRANCÊS NO CEFET-MG**

### **2.1 Da descrição do Programa**

O Programa de Leitorado Francês do CEFET-MG, doravante Programa, foi aprovado pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC), é coordenado pela Secretaria de Relações Internacionais (SRI) e conta com a participação de professores advindos de países francófonos, da área da Linguística, caracterizados como professores leitores.

2.1.1 O Programa está pautado em torno dos seguintes objetivos transversais: (i) ofertar cursos de FLE em diversos níveis de proficiência; (ii) promover atividades para difundir as culturas francófonas; (iii) preparar os estudantes para a possível mobilidade acadêmica internacional; (iv) preparar os envolvidos para a realização de exames que certificam as competências em francês; (v) preparar os servidores e funcionários terceirizados para a recepção do público internacional na Instituição; (vi) fornecer um diferencial para os alunos de outras escolas públicas.

2.1.2 O Programa atende a todos os *campi* do CEFET-MG e, **em 2021/2, todas as atividades serão desenvolvidas em ambiente remoto.**

## **2.2 Dos cursos**

Os cursos ofertados no Programa visam ao desenvolvimento de competências em francês e à otimização das chances de inserção bem-sucedida de estudantes brasileiros, tanto do CEFET-MG quanto de outras escolas públicas, no ambiente acadêmico e no cotidiano dos países de língua francesa. Além disso, busca a maior inclusão dos servidores e dos funcionários terceirizados, para que tenham a oportunidade de aprender uma língua estrangeira e aprimorar os seus conhecimentos, estando aptos a acolher e interagir com os alunos de países de língua francófona.

2.2.1 Os cursos de francês serão oferecidos nos níveis **Básico (1, 2, 3 e 4), Intermediário e Preparatório para Mobilidade (FranMobe).**

2.2.2 Será oferecido o **Clube de Conversação** aberto à toda comunidade interna e externa.

## **3. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS**

### **3.1 Para os cursos**

O público-alvo são alunos, professores, técnicos administrativos, funcionários terceirizados (de todos os *campi* do CEFET-MG) e alunos do Ensino Fundamental II (do 7º ao 9º ano), Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA) das Escolas Estaduais Maurício Murgel, Professor Leon Renault e Ordem e Progresso.

3.1.1 Serão oferecidas **20 (vinte) vagas por turma**, distribuídas de acordo com a especificidade do público-alvo, e conforme dados e detalhamento das turmas no Quadro 1 deste Edital. As aulas serão ministradas uma vez por semana.

3.1.2 Caso o número de interessados seja superior ao número de vagas, haverá um sorteio, respeitando a distribuição das vagas. As pessoas que fizeram o último curso de francês oferecido pelo CEFET-MG terão prioridade nas vagas.

**QUADRO 1 - Distribuição das vagas**

Nível do curso / Recomendações	Carga horária Aula/course	Quantidade de turmas on-line	Dias e horário das aulas	Vagas por turma e público-alvo
<b>Básico 1.1</b> Recomendado para quem nunca cursou Francês	1h30min/aula  30 horas (21h horas síncronas e 9h de trabalho em autonomia)	4	Turma 1: Segunda, 18h30-20h00 Turma 2: Quinta, 10h30-12h00 Turma 3: Sexta, 10h00-11h30 Turma 4: Sábado, 17h00-18h30	(CEFET-MG) 10 vagas: alunos 4 vagas: servidores 2 vagas: funcionários terceirizados  **(Escolas Estaduais): 4 vagas
<b>Básico 1.2*</b>  Recomendado para alunos do Básico 1 do semestre anterior ou pessoas que tenham cursado no máximo 20h de Francês	1h30min/aula  30 horas (21h horas síncronas e 9h de trabalho em autonomia)	4	Turma 1: Quinta, 10h-11h30 Turma 2: Sexta, 8h00-9h30 Turma 3: Sexta, 18h-19h30 Turma 4: Sábado, 14h30-16h00	(CEFET-MG) 10 vagas: alunos 4 vagas: servidores 2 vagas: funcionários terceirizados  **(Escolas Estaduais): 4 vagas
<b>Básico 2.2* - Exclusivo para leitura de textos literários e acadêmicos</b> Recomendo a quem já tenha cursado PELO MENOS 50h de Francês	1h40min/aula  30 horas (21h horas síncronas e 9h de trabalho em autonomia)	1	Sexta, 16h00-17h40	Alunos da graduação e da pós-graduação do CEFET-MG interessados em ler textos acadêmicos e literários na língua francesa
<b>Básico 2.2*</b> Recomendo a quem já tenha cursado o Básico 2 do semestre anterior ou até 30h de Francês	1h30min/aula  30 horas (21h horas síncronas e 9h de trabalho em autonomia)	2	Turma 1: Terça, 09h00-10h30 Turma 2: Quarta, 19h00-20h30	(CEFET-MG) 14 vagas: alunos 4 vagas: servidores 2 vagas: funcionários terceirizados
<b>Básico 3.2*</b> Recomendado a quem já tenha cursado o Básico 3 do semestre anterior ou até 50h de Francês	1h30min/aula  30 horas (22h30 horas síncronas e 8h30 de trabalho em autonomia)	1	Quinta, 08h00-09h30	(CEFET-MG) 16 vagas: alunos 4 vagas: servidores

<b>Básico 4*</b> Recomendado a quem já tenha cursado até 70h de Francês	1h30min/aula 30 horas (22h30 horas síncronas e 8h30 de trabalho em autonomia)	1	Segunda, 16h00-17h30	(CEFET-MG) 16 vagas: alunos 4 vagas: servidores
<b>Intermediário 1.2*</b> Recomendado a quem já tenha cursado 100h de Francês	1h30min/aula 30 horas (21h horas síncronas e 9h de trabalho em autonomia)	2	Turma 1: Segunda, 10h30-12h00 Turma 2: Quarta, 17h00-18h30	(CEFET-MG) 16 vagas: alunos 4 vagas: servidores
<b>Clube de Conversação</b>	1h30 semanal ao longo do semestre	1	Quinta, 17h00-18h30	20 vagas Aberto às comunidades interna e externa
<b>Curso FranMobe*</b> Recomendado a quem já esteja cursando o FranMobe no CEFET-MG. Serão abertas vagas suplementares para alunos que tenham cursado em torno de 70h de Francês	60 horas	1	Terça, 17h30-19h00 e Sexta, 17h30-19h00 Sendo as aulas gravadas, é obrigatório participar de, pelo menos, um dos encontros semanais de maneira síncrona, podendo o outro ser de maneira assíncrona.	20 vagas Alunos da graduação e da pós-graduação do CEFET-MG interessados em fazer mobilidade para países francófonos. Necessário comprovação de matrícula.

\* Para entrar nestes níveis sem ter cursado os níveis anteriores no CEFET-MG, será necessário fazer um teste individual, caso seja selecionado.

\*\* (Escolas Estaduais) : 4 vagas: alunos dos ensinos Fundamental e Médio (Escolas Maurício Murgel e Ordem e Progresso) e de EJA (Escola Leon Renault)

**Em todas as turmas, terão prioridade as pessoas que frequentaram os cursos de francês do CEFET-MG oferecidos no último semestre. As vagas remanescentes serão sorteadas entre os inscritos, respeitando o número de vagas por categoria.**

#### **4. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição neste endereço <https://forms.gle/k1SsTmWGEsbiPBT5A>, que também se encontra disponível na página da SRI ([www.sri.cefetmg.br](http://www.sri.cefetmg.br)), no período estabelecido no item 9 – Cronograma.

**4.2** Não serão aceitas inscrições incompletas, nem realizadas por outro meio e/ou fora do prazo estabelecido.

**4.3** A inscrição do interessado significa o total conhecimento e concordância dos termos deste Edital.

**4.4** Ao se inscrever, o interessado atesta que todas as informações prestadas são verdadeiras.

**4.5** A comunicação entre os interessados e a SRI, durante o processo seletivo, deverá ser apenas por meio do correio eletrônico [sri.mobilidadediscente@gmail.com](mailto:sri.mobilidadediscente@gmail.com).

**4.6** Os inscritos para o curso serão selecionados por sorteio, respeitando o número de vagas do Quadro 1 deste Edital. Terão prioridade as pessoas que já frequentaram os cursos de francês do CEFET-MG oferecidos no último semestre.

**4.7** Em caso de desistência ou de turmas incompletas, outros inscritos poderão ser sorteados e convocados para fazer parte do Programa.

#### **5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

O resultado do sorteio será divulgado na página da SRI, em data estabelecida no item 9 - Cronograma.

#### **6. DAS NORMAS GERAIS APLICÁVEIS**

**6.1** A inscrição e a participação no Programa de Leitorado Francês do CEFET-MG implica no conhecimento e na aceitação das normas estabelecidas por este Edital.

**6.2** Todos os selecionados terão o compromisso de permanecer no curso por todo o seu tempo de realização, uma vez que a quantidade de vagas é limitada. Do contrário, poderão ser impedidos de participar dos cursos em outra oportunidade.

**6.3** Para ter acesso ao certificado ao final dos cursos, os participantes deverão cumprir, no mínimo, 75% de frequência às aulas e de entrega de atividades.

6.3.1 Para ter acesso ao certificado do FranMobe é obrigatório participar de, pelo menos, um dos encontros semanais de maneira síncrona, podendo o outro ser de maneira assíncrona.

6.3.2 O Clube de Conversação não dá direito ao certificado.

**6.4** A SRI tem amplos poderes para orientar, realizar, apurar, divulgar e fiscalizar o processo seletivo e o desenvolvimento do Programa de Leitorado Francês do CEFET-MG.

## **7. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela SRI.

## **8. DO PRAZO DE VALIDADE**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 30 dias após o fim do processo seletivo de que trata. Para conhecimento de todos, determino que se dê ampla divulgação no âmbito deste Centro.

## **9. CRONOGRAMA**

<b>Descrição</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	12/05 a 24/05/2021 (09h00)
Divulgação do resultado do sorteio	até às 23h59 do dia 26/05/2021
Período previsto para os cursos do Programa de Leitorado Francês 2021/2	De 31/05/2021 a 04/09/2021

Belo Horizonte, 11 de maio de 2021

Profª. Drª. Maria Cristina Ramos de Carvalho  
Secretária de Relações Internacionais do CEFET-MG



---

*Emitido em 11/05/2021*

**EDITAL Nº 286/2021 - SRI (11.49)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/05/2021 18:55 )*  
MARIA CRISTINA RAMOS DE CARVALHO  
CHEFE - TITULAR  
SRI (11.49)  
Matrícula: 6391839

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**286**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/05/2021** e o código de verificação: **138318709f**